CIMVALPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

# APÊNDICE E

# MATRIZ DE RISCO

| Risco 01 | | |
|---|---|---|
| Risco: | Empresas apresentarem documentação incompleta ou irregular no ato do credenciamento. | |
| Possibilidade: | Baixa | |
| Impacto: | Médio | |
| Nível de Risco: | Baixo | |
| contratação: | Chamamento público / Habilitação | |
| Alocação do Risco: | Contratante | |
| Danos: | Necessidade de diligências ou saneamento documental; atrasos na formalização do credenciamento; possibilidade de questionamentos administrativos. | |
| Ações preventivas/Setor responsável | Observar o art. 64, §2º da Lei 14.133/2021 (saneamento de falhas formais na habilitação). Publicar edital de chamamento claro, com checklist de documentos obrigatórios. Promover capacitação e orientação prévia aos interessados. | Setor de Engenharia Civil/ Setor de Licitações/Jurídico. |
| Ações de contigência /setor responsável: | Conceder prazo para saneamento conforme legislação. Indeferir o credenciamento se não sanado no prazo legal. Registrar e arquivar justificativas no processo para segurança jurídica. | Setor de Licitações |
| **Risco 02** | | |
| Risco: | Exigências desproporcionais ou restritivas no edital de chamamento afastarem potenciais credenciados. | |
| Possibilidade: | Baixa | |
| Impacto: | Alto | |
| Nível de Risco: | Médio | |
| contratação: | Planejamento da contratação | |
| Alocação do Risco: | Contratante | |
| Danos: | Redução da competitividade; menor número de fornecedores credenciados; risco de impugnações ao edital. | |

| | | |
|---|---|---|
| Ações preventivas/Setor responsável | Observar o **art. 7º**, **§4º, art. 12**, **II,** e **art. 62** da Lei 14.133/2021, que vedam cláusulas restritivas e determinam que as condições de habilitação sejam proporcionais e limitadas ao indispensável para assegurar o cumprimento do objeto. Submeter a minuta do edital à análise jurídica antes da publicação. | Setor de Engenharia Civil/Jurídico. |
| Ações de contigência /setor responsável: | Ajustar e republicar o edital corrigindo exigências indevidas, assegurando ampla participação. | Setor de Licitações / Agente de contratação. |
| **Risco 03** | | |
| Risco: | Falha no controle e atualização do cadastro de empresas credenciadas (duplicidade, dados desatualizados, fornecedores inativos). | |
| Possibilidade: | Baixa | |
| Impacto: | Média | |
| Nível de Risco: | Baixo | |
| contratação: | Gestão do cadastro | |
| Alocação do Risco: | Contratante | |
| Danos: | Risco de convocação indevida; atraso no fornecimento; insegurança jurídica. | |
| Ações preventivas/Setor responsável | Implantar sistema informatizado de gestão. Exigir atualização periódica das informações. | Setor de Engenharia Civil/Setor de Licitações. |
| Ações de contigência /setor responsável: | Suspender credenciamento até regularização. Substituir fornecedor inativo. | Coordenação de Contratos/Setor de Licitações. |
| **Risco 04** | | |
| Risco: | Critérios de distribuição da demanda (menor preço, proximidade, sorteio) não observados. | |
| Possibilidade: | Baixa | |
| Impacto: | Médio | |
| Nível de Risco: | Médio | |
| contratação: | Execução contratual | |
| Alocação do Risco: | Contratante | |

| | | |
|---|---|---|
| Danos: | Favorecimento ou direcionamento indevido; questionamentos administrativos ou judiciais por outros credenciados; perda de isonomia; risco de ineficiência e aumento de custos. | |
| Ações preventivas/Setor responsável | Incluir no edital de chamamento os critérios objetivos de distribuição (**art. 78, caput e §1º**, da Lei 14.133/2021). Observar os princípios da isonomia e vinculação ao edital (**art. 5º e art. 11** da Lei 14.133/2021). Manter registro auditável das ordens de fornecimento no sistema de gestão do credenciamento. | Setor de Licitações/Gestão de contratos/Central de Credenciamento |
| Ações de contigência /setor responsável: | Corrigir eventuais falhas de distribuição, redistribuindo pedidos de forma proporcional e transparente. Gerar relatórios de auditoria no sistema de gestão e instaurar processo administrativo, se necessário. | Central de credenciamento |
| **Risco 05** | | |
| Risco: | Fornecedor credenciado atrasar ou não entregar serviços/produtos demandados. | |
| Possibilidade: | Média | |
| Impacto: | Média | |
| Nível de Risco: | Média | |
| contratação: | Execução contratual | |
| Alocação do Risco: | Contratada | |
| Danos: | Atraso na prestação de serviços; necessidade de acionar outro credenciado. | |
| Ações preventivas/Setor responsável | Estabelecer prazos e penalidades contratuais. | Coordenação de Contratos/Setor de Licitações. |
| Ações de contigência /setor responsável: | Convocar outro credenciado. Aplicar multas e sanções (**art. 156** da Lei 14.133/2021). | Coordenação de Contratos/Setor de Licitações. |
| **Risco 06** | | |
| Risco: | Fornecimento de produtos em desacordo com especificações técnicas estabelecidas. | |
| Possibilidade: | Baixa | |

| | | |
|---|---|---|
| Impacto: | Alto | |
| Nível de Risco: | Médio | |
| contratação: | Execução contratual | |
| Alocação do Risco: | Contradada | |
| Danos: | Reexecução de serviços; atrasos na entrega; custos adicionais para substituição de materiais; risco de responsabilização da Administração se não houver fiscalização adequada. | |
| Ações preventivas/Setor responsável | Fiscalização contínua das entregas por meio de sistema. Previsão de sanções no contrato em caso de fornecimento em desacordo com as especificações (**art. 156** da Lei 14.133/2021). | Gestão de Contratos/Central de credenciamento. |
| Ações de contigência /setor responsável: | Determinar a substituição do produto não conforme. Aplicar as sanções cabíveis: advertência, multa, suspensão ou declaração de inidoneidade (**art. 156** da Lei 14.133/2021). | Gestão de Contratos/Central de credenciamento. |
| **Risco 07** | | |
| Risco: | Alteração da legislação ou normas que afetem a execução do credenciamento. | |
| Possibilidade: | Baixa | |
| Impacto: | Médio | |
| Nível de Risco: | Baixo | |
| contratação: | Execução contratual | |
| Alocação do Risco: | Compartilhado | |
| Danos: | Ajustes contratuais; necessidade de adequações. | |
| Ações preventivas/Setor responsável | Monitorar alterações legais. Inserir cláusula de revisão contratual (**art. 124** da Lei 14.133/2021). | Jurídico/Setor de Licitações. |
| Ações de contigência /setor responsável: | Promover aditivos ou adequações. | Coordenação de Contratos / Jurídico. |
| **Risco 08** | | |
| Risco: | Atraso ou inadimplência no pagamento das obrigações contratuais por parte do Consórcio. | |
| Possibilidade: | Baixa | |

| | | |
|---|---|---|
| Impacto: | Alto | |
| Nível de Risco: | Médio | |
| contratação: | Execução contratual | |
| Alocação do Risco: | Contratante | |
| Danos: | Suspensão ou paralisação do fornecimento pelos credenciados; possibilidade de rescisão contratual; aumento da insegurança jurídica nas contratações. | |
| Ações preventivas/Setor responsável | Planejamento financeiro do consórcio com cronograma de pagamentos vinculado aos contratos administrativos. Garantir que as despesas tenham previsão em dotação própria do consórcio. | Coordenação de Planejamento/ Setor de Contabilidade. |
| Ações de contigência /setor responsável: | Reprogramar cronograma de desembolso. Negociar prazos adicionais com fornecedores. Aplicar o **art. 137** da Lei 14.133/2021 para suspensão temporária das obrigações do contratado em caso de atraso superior a 90 dias. | Coordenação de Contratos/Setor de Contabilidade. |
| **Risco 09** | | |
| Risco: | Erros ou inconsistências no controle do saldo financeiro individualizado dos municípios na conta do consórcio. | |
| Possibilidade: | Baixa | |
| Impacto: | Alto | |
| Nível de Risco: | Médio | |
| contratação: | Financeira / Execução contratual | |
| Alocação do Risco: | Contratante | |
| Danos: | Risco de comprometer saldo de município distinto; atraso em liberações; insegurança na execução contratual; possibilidade de questionamentos pelos consorciados. | |
| Ações preventivas/Setor responsável | Controle contábil rigoroso dos saldos individualizados. Sistema de gestão que bloqueie automaticamente novas contratações quando o saldo do município for insuficiente. | Setor de Licitações/ Contabilidade. |

| | | |
|---|---|---|
| Ações de contigência /setor responsável: | Revisar imediatamente o saldo e corrigir inconsistências. Suspender novas ordens de fornecimento até ajuste do controle financeiro. | Setor de Licitações/Contabilidade do CIMVALPI. |
| **Risco 10** | | |
| Risco: | Fraude ou má-fé de fornecedor credenciado (documentos falsos, fornecimento de produtos adulterados, notas fiscais irregulares). | |
| Possibilidade: | Baixa | |
| Impacto: | Alto | |
| Nível de Risco: | Médio | |
| contratação: | Habilitação / Execução contratual | |
| Alocação do Risco: | Contratada | |
| Danos: | Risco de prejuízos financeiros; fornecimento inadequado de materiais; insegurança jurídica; possibilidade de responsabilização solidária da Administração se não houver fiscalização. | |
| Ações preventivas/Setor responsável | Conferência rigorosa da documentação apresentada, fiscalização da qualidade e origem dos produtos e realização de auditorias periódicas, com base no **art. 155** e **art. 156** da Lei 14.133/2021. | Setor de Licitações. |
| Ações de contigência /setor responsável: | Aplicar sanções (advertência, multa, suspensão, declaração de inidoneidade) e proceder ao descredenciamento imediato do fornecedor fraudador, conforme art. 156 da Lei 14.133/2021. | Coordenação de Contratos/Jurídico do CIMVALPI. |
| **Risco 11** | | |
| Risco: | Interrupção do fornecimento por fatores externos (ex.: escassez de materiais no mercado, greve de transportes, calamidade pública). | |
| Possibilidade: | Baixa | |
| Impacto: | Alto | |
| Nível de Risco: | Médio | |
| Fase do processo de | Execução contratual | |
| Alocação do Risco: | Compartilhado | |

| | | |
|---|---|---|
| Danos: | Atrasos na entrega; necessidade de reprogramação contratual; risco de descontinuidade no atendimento dos municípios consorciados. | |
| Ações preventivas/Setor responsável: | Diversificação de fornecedores credenciados para o mesmo item e monitoramento do mercado. | Setor de Licitações |
| Ações de contigência /setor responsável: | Reprogramar o cronograma de execução e convocar os próximos fornecedores credenciados para substituir o que não puder atender, respeitando a ordem de classificação definida em edital, | Setor de Licitações. |
| **Risco 12** | | |
| Risco: | Entrega de materiais com vícios ocultos, defeitos de fabricação ou mau funcionamento durante a utilização. | |
| Possibilidade: | Média | |
| Impacto: | Alto | |
| Nível de Risco: | Médio | |
| Fase do processo de | Execução contratual | |
| Alocação do Risco: | Contratada | |
| Danos: | Comprometimento da qualidade; necessidade de substituição de materiais; atrasos na execução de serviços e possível aumento de custos. | |
| Ações preventivas/Setor responsável: | Fiscalização contínua das entregas com registro fotográfico georreferenciado. | Ente público demandante/Central de credenciamento. |
| Ações de contigência /setor responsável: | Determinar, por meio do sistema eletrônico, a substituição do material defeituoso, com registro fotográfico georreferenciado para fins de comprovação e rastreabilidade | Ente público demandante/Central de credenciamento. |

**DEFINIÇÕES:**

**Probabilidade:** chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

**Impacto:** resultado de um evento que afeta os objetivos.

**Nível de Risco:** magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades